



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
Cala do Apóla, 739 - CEP: 50.030-902 - Recife/PE
Fone: 81.3225.3239

TERMO DE CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO nº 0006/2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025, na presença do Desembargador EDUARDO PUGLIESI, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a quem compete por delegação da Presidência - ATO TRT6-GP Nº 119/2025, exercer as atribuições relativas ao processamento de precatórios relacionados a débitos contra a Fazenda Pública, compareceu o Excelentíssimo Senhor Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite, Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, acompanhado do Procurador Geral do Município, Dr. Carlos Antônio dos Santos Marques, OAB/PE 14.201, com o objetivo de liquidar os débitos trabalhistas decorrentes de precatórios vencidos em 2024 perante este TRT da 6ª Região.

Devidamente intimados os credores da presente audiência, através de seus advogados regularmente constituídos (conforme exigência do art. 36 da Resolução CSJT nº 314/2021).

Presentes à audiência o advogado, Dr. Steno Diniz Ferraz, OAB/PE 28.598, neste ato representando os reclamantes dos precatórios inscritos na 1ª a 12ª ordem e na 14ª a 18ª ordem, que aceitou os termos da proposta abaixo apresentada.

Presentes também, por teleconferência, o advogado Dr. José Romildo Mendes, OAB/PE 35.201, neste ato representando o reclamante do precatório inscrito na 13ª ordem, que aceitou os termos da proposta abaixo apresentada.

Com a palavra, o representante do Município propôs efetuar o pagamento dos precatórios de nºs 0001290-91.2022.5.06.0000 (RP nº 01525/2022), 0001614-81.2022.5.06.0000 (RP nº 01915/2022), 0001547-19.2022.5.06.0000 (RP nº 01829/2022), 0001439-87.2022.5.06.0000 (RP nº 01647/2022), 0001582-76.2022.5.06.0000 (RP nº 01869/2022), 0000047-78.2023.5.06.0000 (RP nº 00067/2023), 0000025-20.2023.5.06.0000 (RP nº 00023/2023), 0000026-05.2023.5.06.0000 (RP nº 00030/2023), 0001624-28.2022.5.06.0000 (RP nº 01940/2022), 0000046-93.2023.5.06.0000 (RP nº 00066/2023), 0001639-94.2022.5.06.0000 (RP nº 01961/2022), 0000176-83.2023.5.06.0000 (RP nº 00266/2023), 0000225-27.2023.5.06.0000 (RP nº 00316/2023), 0000366-46.2023.5.06.0000 (RP nº 00461/2023), 0000387-22.2023.5.06.0000 (RP nº 00494/2023), 0000417-57.2023.5.06.0000 (RP nº 00562/2023), 0000507-65.2023.5.06.0000 (RP nº 00679/2023) e 0000574-30.2023.5.06.0000 (RP nº 00786/2023), no valor global de **R\$ 1.343.168,78 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, em 08 (oito) parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 167.896,10 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos), com a última parcela totalizando o valor de R\$ R\$ 167.896,10 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) mais os necessários acréscimos de atualização, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
Cala do Apolo, 739 - CEP: 50.030-902 - Recife/PE
Fone: 81.3225.3239

depositar em 30.05.2025, 30.06.2025, 31.07.2025, 29.08.2025, 30.09.2025, 31.10.2025, 28.11.2025 e 30.12.2025 (conforme incisos, I, II e III, do §1º, do Art. 36 da Resolução 314/2021 do CSJT).

Os respectivos montantes deverão ser depositados na conta judicial nº 2100.134.087.041, agência 3234-4, do Banco do Brasil, ficando este à disposição da Vice-Presidência.

Em caso de descumprimento ou atraso nos depósitos será realizado bloqueio nas contas do Município de Afogados da Ingazeira (através do SISBAJUD – conforme inciso VI, do §1º, do art. 36 da Resolução 314/2021 do CSJT), correspondente ao montante deixado de depositar.

E, para constar, foi lavrado o presente termo de cronograma de pagamento (respeitados os regramentos previstos nos arts. 35 e 36 da Resolução CSJT nº 314/2021), que segue registrado em três vias, devidamente assinado na forma da Lei.

Recife, 29 de maio de 2025.

EDUARDO PUGLIESI

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO

ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito do do Município de Afogados da Ingazeira
CNPJ Nº 10.346.096/0001-06

CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES
Procurador Geral do Município de Afogados da Ingazeira - OAB/PE 14.201

STENO DINIZ FERRAZ
Advogado dos credores - OAB/PE 28.598

JOSÉ ROMILDO MENDES
Advogado do credor - OAB/PE 35.201

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Romildo Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6136-7E36-ECEA-14D1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6136-7E36-ECEA-14D1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6136-7E36-ECEA-14D1



Hash do Documento

98D284176912563F2AF852BA799A3C546FDC5A3008F151D7883FD59FFA65AA83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2025 é(são) :

Jose Romildo Mendes (Signatário) - em 29/05/2025 13:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

